

DESPACHO N.º 152/2019 DA REITORA DO ISCTE

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa (Regulamento n.º 435/2014, de 24 de setembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 196, de 10 de outubro), defino, como objetivo geral para o triénio 2020/2022, 525 pontos

Lisboa, 20 de dezembro de 2019

A Reitora do ISCTE,



Maria de Lurdes Rodrigues